



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Aviso de Resultado de Licitação Pregão Eletrônico Nº 005/2020 – SRP.** (P. B. Vieira Dos Santos Eireli).
- **Termo de Adjudicação Pregão Eletrônico Nº 005/2020-SRP.** (P. B. Vieira dos Santos Eireli).
- **Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial Nº 012/2020 - Registro de Preços.** (João Carlos da Costa – ME).
- **Termo de Adjudicação e Homologação Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 012/2020.** (João Carlos da Costa – ME).
- **Ata de Registro de Preços Pregão Nº 012/2020.** (João Carlos da Costa – ME).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - SRP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – BA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2020-SRP destinado ao registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para as secretarias e na prevenção e no combate ao novo Coronavírus – Covid-19, conforme edital e seus anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

EMPRESA VENCEDORA:

P. B. VIEIRA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF: 29.314.311/0001-07

LOTES: 01 a 04.

VALOR: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).

Santa Luzia - BA, 15 de outubro de 2020.

GERVAN CLÁUDIO CAMPOS DE ALMEIDA

Presidente CPL

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP: 45.865.000.

E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020-SRP, referente à eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para as secretarias e na prevenção e no combate ao novo Coronavírus – Covid-19, à empresa vencedora do certame, conforme abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO -SRP

EMPRESA VENCEDORA:

P. B. VIEIRA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF:29.314.311/0001-07

LOTES: 01 a 04.

VALOR: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Santa Luzia – BA, 16 de outubro de 2020.

GERVAN CLÁUDIO CAMPOS DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP:45.865.000.

E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – BA, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020 destinado à contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de Veículos e Máquinas Pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – BA, cedidos e a serviço, conforme edital e seus anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA VENCEDORA:

Licitante Vencedora:

EMPRESA: JOÃO CARLOS DA COSTA – ME.

CNPJ: 09.536.146/0001-20.

LOTES: 01 a 04.

VALOR GLOBAL: R\$ 427.184,72 (quatrocentos e vinte e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Santa Luzia - BA, 14 de outubro de 2020.

GERVAN CLÁUDIO CAMPOS DE ALMEIDA

Presidente CPL

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000

E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Luzia, Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **adjudicar e homologar** o Processo Licitatório, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020 destinado à contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de Veículos e Máquinas Pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – BA, cedidos e a serviço, conforme edital e seus anexos, às empresas vencedoras do certame, conforme abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA VENCEDORA: JOÃO CARLOS DA COSTA – ME.

CNPJ: 09.536.146/0001-20.

LOTES: 01 a 04.

VALOR GLOBAL:R\$ 427.184,72 (quatrocentos e vinte e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

LOTE Nº	OBJETO	DESCONTO (%) / VALOR R\$
01	PEÇAS PARA VEÍCULOS	10% / 106.558,00
02	SERVIÇOS PARA VEÍCULOS	52.500,00
03	PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS	10% / 203.126,72
04	SERVIÇOS PARA MÁQUINAS PESADAS	65.000,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Santa Luzia-Bahia, 16 de outubro de 2020.

ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Luzia

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000

E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.269.634/0001-96

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 012/2020.**

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada na Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL 012/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial 012/2020, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

EMPRESA: JOÃO CARLOS DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF: 09.536.146/0001-20, com sede na Avenida Inácio Tosta Filho, nº 469, Centro, Itabuna – Bahia, CEP 45.600-200, representada nesse ato, pelo Sr. João Carlos das Costa, RG 1480270083 SSP/BA, CPF 046.223.698-16.

LOTE Nº	OBJETO	DESCONTO (%) / VALOR R\$
01	PEÇAS PARA VEÍCULOS	10% / 106.558,00
02	SERVIÇOS PARA VEÍCULOS	52.500,00
03	PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS	10% / 203.126,72
04	SERVIÇOS PARA MÁQUINAS PESADAS	65.000,00

1 OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de PEÇAS ORIGINAIS e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de Veículos e Máquinas Pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – BA, cedidas e a serviço, especificados no Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 –VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 - Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 015/2014 de 13 de maio de 2014, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 –CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.7.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Proposta Vencedora”, em anexo a essa Ata.

5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia.ba@ig.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.269.634/0001-96

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – As solicitações de fornecimento e prazos de entrega referentes aos itens em que cada empresa foi declarada vencedora, serão feitos mediante Autorização de fornecimento (ou instrumento equivalente), sendo que as mesmas deverão entregar os produtos solicitados, no endereço indicado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sem custo adicional e assumindo total responsabilidade até a entrega.

5.2 – Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a Autorização de fornecimento (ou instrumento equivalente)

5.3 – Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, até às 14:00 horas.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições do edital de Pregão Presencial 012/2020 que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos cuja apresentação e/ou quantidades não estiverem com as especificações solicitadas neste Edital, não serão recebidos pela Secretaria Municipal de Obras Transporte e Transito, e a empresa terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da entrega para repor o(s) produto(s). Caso, o mesmo não aconteça a empresa passará por uma comissão de reavaliação que determinará a sua permanência ou não nos processos licitatórios.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “d)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 – Cabe ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - BA proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.2 – Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas ao fornecedor, e o mesmo terá um prazo máximo de 15 dias, para tomar as providências necessárias para corrigi-las. Caso, o mesmo não aconteça a empresa passará por uma comissão de reavaliação que determinará a sua permanência ou não nos processos licitatórios.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo

2

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia.ba@ig.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.269.634/0001-96

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/BA, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Camacã/BA

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Antonio Guilherme dos Santos, representante do Poder Executivo Municipal e pelo Sr. João Carlos das Costa, RG 1480270083 SSP/BA, CPF 046.223.698-16, representando a EMPRESAREGISTRADA; tendo como testemunhas os senhores Gervan Cláudio Campos de Almeida, os membros Ana Paula Marcelino e Raimundo Silva Vieira Santos.

Santa Luzia - BA, 16 de outubro de 2020.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Representante do Poder Executivo Municipal

JOÃO CARLOS DA COSTA - ME
João Carlos das Costa
CNPJ 09.536.146/0001-20

Gervan Cláudio Campos de Almeida
Testemunha

Ana Paula Marcellino
Testemunha

Raimundo Silva Vieira Santos
Testemunha